



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

## Parecer 122 Resposta à consulta do Parlamento Europeu relativa as Medidas Técnicas

### Preâmbulo:

- Este parecer responde somente aos dois pontos objetos da consulta do CC Sul por parte do Parlamento Europeu (objetivo e malhagens);
- Os elementos de recomendação constantes da resposta do CC Sul à Consulta Pública organizada pela Comissão Europeia bem como o Parecer n.º 110 do CC Sul (parecer validado durante o período de suspensão das ONG ambientais das atividades do CC SUL) mantêm-se todos válidos pelo sector (ver documento anexo);
- Todos os Membros do CC Sul estão plenamente cientes da relação que existe entre o diagrama de exploração das pescarias e o nível máximo de produção das unidades populacionais associadas. Por esse motivo, é do interesse de todos os intervenientes procurar pescar "melhor", com vista a aumentar as possibilidades de pesca.

Em primeiro lugar, os Membros do CC Sul gostariam de recordar que a reforma do Regulamento Medidas Técnicas, tal como apresentada na sua filosofia inicial, deve levar à simplificação e à adaptação dessas medidas à Política Comum da Pesca atual, com vista a garantir a correta exploração das unidades populacionais e a estabilidade da atividade dos navios. Os Membros do CC Sul que representam o sector lamentam que algumas das medidas técnicas inicialmente apresentadas na proposta da Comissão Europeia vão mais longe do que a norma existente ( ex : dispositivos de avistamento de aves e cetáceos) - propostas essas que não puderam ser corrigidas pelas posições respetivas do Conselho e do Parlamento. É óbvio que uma reforma cujo objeto é simplificar e harmonizar as atuais regras técnicas deve permitir assentar as condições de exploração das empresas piscatórias e não fragilizá-las. Ao contrario, os representantes das ONG, estão a favor duma utilização , dum estúdio e duma instauração progressiva de ferramentas de avistamento das capturas não desejadas

Os Membros do CC Sul lamentam ainda que o processo de reunião tripartida entre as instituições europeias ainda não tenha possibilitado uma solução de compromisso viável, mais de 4 anos após a adoção da PCP, pelo que acolhem com ceticismo as novas propostas da Comissão Europeia, cuja finalidade pretendida é encontrar rapidamente um compromisso político, através da proposta de um novo objetivo e de uma nova apresentação dos anexos relativos às malhagens regulamentares.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

- No respeitante à nova Proposta de Objetivo:

Considerando que os legisladores pediram à Comissão para propor uma alternativa cientificamente justificada e que não incluisse objetivo quantificado na sua proposta, a alternativa ao objetivo dos 5% de capturas sob o TMRC é substituí-lo por um objetivo sob a forma de indicadores de desempenho de seletividade das artes de pesca, estabelecidos e acordados em conformidade com os pareceres científicos. Esses indicadores de desempenho seriam então confrontados com o modelo de exploração ótimo, isto é, com os diagramas de exploração.

Os indicadores assemelhar-se-iam a um novo conceito no regulamento de base - abordagem relativamente nova e não testada pela maior parte dos interessados.

Atualmente, os membros do CC Sul consideram que se trata de uma solução ambiciosa, quantitativa e científica, que desencadearia trabalhos sobre novas medidas de seletividade por parte dos Estados Membros abrangidos, onde e quando fosse necessário, desde que os indicadores de desempenho fossem determinados.

Considerando que esse conceito ainda se encontra numa fase embrionária, não sendo adequado para uma aplicação prática da gestão das pescas, os Membros do CC Sul consideram que o indicador deve preferencialmente servir de base à avaliação da implementação do novo regulamento. Os membros das ONG desejariam que este conceito de indicadores seja reforçado e ampliado ao conjunto dos stocks, e não unicamente aos stocks mais importantes e que a avaliação destas medidas, e pois o alcance de objetivos sejam obrigatórios e planificados no tempo. Conviria que a avaliação do regulamento, a implementação e o acompanhamento dos indicadores fossem da responsabilidade do CSTEP e do CIEM.

- No respeitante à nova Proposta de Malhagens:

Para várias pescarias, as malhagens mínimas propostas não correspondem às atualmente vigentes. O CC Sul gostaria imenso que todas as disposições técnicas atualmente vigentes se mantivessem, pois são essas mesmas disposições que devem constituir o ponto de partida dos debates técnicos a realizar através da regionalização.

Os Membros do CC Sul consideram que a nova proposta da Comissão Europeia continua a não permitir garantir as atuais condições de exploração das empresas piscatórias, com a proposta de malhagens de referência maiores e limites de capturas de espécies totalmente desfasados da realidade da dinâmica das unidades populacionais (Ex.: Pescada).





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE  
+ 33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu  
www.ccr-s.eu

No respeitante ao Golfo da Biscaia e às Águas Ibéricas, os Membros do CC Sul gostariam, globalmente, de dispor de maior flexibilidade na implementação da nova PCP (MSY e Obrigação de Desembarque). Para tal, recomendam que as malhagens de referência sejam definidas com base nas práticas existentes, com total liberdade de ação no que respeita à utilização de dispositivos seletivos, especialmente através do plano de gestão a longo prazo que está a ser elaborado para as Águas Ocidentais.

### Resumindo:

- Os membros do CC SUL consideram que os indicadores de desempenho da seletividade são unicamente e na melhor das hipóteses, um indicador de acompanhamento da implementação do novo Regulamento; o melhoramento dos diagramas de exploração não consta da PCP e que a Obrigação de Desembarque já constitui uma obrigação em termos de melhoramento da seletividade e de redução das capturas não desejadas.
- Os Membros das ONG desejam que estes indicadores permitam alcançar objectivo de seletividade e, pois de proteção dos juvenis.
- Os membros do CC SUL estão muitíssimo preocupados com eventuais modificações de certas normas contrárias ao espírito da proposta regulamentar inicial, cujos impactos socioeconómicos seriam sérios.

